

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 005/2022 – CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 02/ 2024 – EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA

O Diretor Escolar da **EEMTI Presidente Eurico Gaspar Dutra**, INEP: **23085193**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital nº 005/2022 – CREDE 13, 11 de fevereiro de 2022 **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1.; 1.2. e 2.1 do Edital nº 005/2022 – CREDE 13.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Presidente Eurico Gaspar Dutra são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE – EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA	20, 30 ou 40h Seguindo o item 4.9.1.1 da portaria Nº 1316/2023.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Lusía Lusanira Vieira
- Dimes Real Soares
- Dâmares Matias de Paula Mourão

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na secretaria da EEMTI Presidente Eurico Gaspar Dutra situada à Rua Eduardo Albuquerque, 240, Venancios, Crateús – Ceará, no horário das 7h às 11h e da 13h às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação
O atendimento aos alunos com multiplas deficiências
O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA
Pressupostos e desafios para o Atendimento Educacional Especializado - AEE
A interface do professor do AEE com os demais professores da escola

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	15 a 19 de janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	22 de janeiro de 2024 a partir das 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 de janeiro de 2024 a partir das 17h
Apresentação do Plano de Aula	25 de janeiro de 2024 – Das 8h às 11h e das 13h às 16h– presencial.
Resultado da Primeira Etapa	26 de janeiro de 2024
Análise de Currículos	26 de janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	26 de janeiro de 2024 a partir das 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	29 de janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	29 de janeiro de 2024 a partir das 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	30 de janeiro de 2024

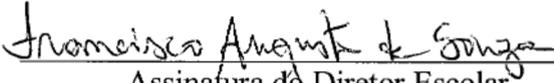
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 005/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEMTI Presidente Eurico Gaspar Dutra situada à Rua Eduardo Albuquerque, 240, Venâncios, Crateús – Ceará, no horário das 7h às 11h e da 13h às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Crateús- Ce, 12 de Janeiro de 2024


Assinatura do Diretor Escolar

Francisco Augusto de Souza
DIRETOR ESCOLAR
MATRÍCULA: 121.555-1-4
D.O.: 29/09/2021

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 – CREDE 13, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Social ¹ : _____		
Nome Civil: _____		
Nº Documento de Identificação: _____		Órgão
Expedidor: _____	CPF: _____	Data
Nascimento _____/_____/____		Sexo: _
Endereço: _____		Bairro: _____
Município: _____		Estado: _____
CEP: _____		
Contato Telefônico 1: _____		Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____		
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim		
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital		
ANEXAR:		
a) Documento de Identificação com foto;		
b) CPF;		
c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital); Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura: _____	Ano de conclusão do Curso de Licenciatura: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: _____	

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

carências oferecidas: _____

Crateús - Ce, _____ de Janeiro de 2024

Assinatura do Candidato

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 – CREDE 13, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

PLANO DE AULA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE)

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____

Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____

Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____

Organização semanal do atendimento individual: _____

Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno:

Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____

Objetivo Geral: _____

Objetivos específicos: _____

Procedimentos metodológicos: _____

Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional:

Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno:

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

Crateús - Ce, _____ de Janeiro de 2024

Assinatura do Candidato

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 – CREDE 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em dia, mês e ano)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado(dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada, onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 180 horas).

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO		
CARGA HORÁRIA DO CURSO		
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO		

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO		
CARGA HORÁRIA DO CURSO		
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO		

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO		
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO		

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Crateús - Ce, _____ de Janeiro de 2024

Assinatura do Candidato

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 005/2022 – CREDE 13, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2022.

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:

Etapa que apresenta Recurso:			
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/>	Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2022.
Local e Data

Assinatura do Candidato

